

Nota Técnica

Pesquisa de preços N° 202603030001



Unidade responsável
Câmara Municipal de IPIXUNA
[Câmara Municipal de IPIXUNA](#)



Chave de Acesso
9f2ebfa3-eac7-4236-9bd4-3c410a20d8c3



Data da Finalização
04/03/2026



Responsável
Carmem Lucia Pires Batista



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://127.0.0.1:8000/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=9f2ebfa3-eac7-4236-9bd4-3c410a20d8c3

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA DE LEIS.**

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de propaganda volante, compreendendo a veiculação de mensagens de utilidade pública, campanhas institucionais, informativos das ações do Poder Legislativo, comunicados oficiais, convocações, avisos de sessões e demais informações de interesse público, mediante utilização de equipamento de sonorização veiculado em veículos automotores, com abrangência em áreas urbanas do Município de IPIXUNA do Pará.

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Câmara Municipal de IPIXUNA do Pará de garantir ampla divulgação das atividades legislativas, atos institucionais, comunicados oficiais e informações de interesse público, de modo a fortalecer a transparência, a publicidade dos atos administrativos e legislativos e a aproximação entre o Poder Legislativo Municipal e a população.

A Câmara Municipal, enquanto órgão representativo da sociedade local, possui o dever institucional de assegurar que os cidadãos tenham conhecimento prévio e adequado acerca das



sessões legislativas, audiências públicas, convocações, campanhas educativas, ações institucionais, informativos administrativos, avisos oficiais e demais atividades desenvolvidas no âmbito desta Casa de Leis. Nesse contexto, a contratação de serviços de propaganda volante mostra-se medida necessária e adequada para ampliar o alcance da comunicação institucional, especialmente junto à população que nem sempre dispõe de acesso contínuo aos meios digitais ou aos canais formais de divulgação eletrônica.

O serviço de propaganda volante constitui importante ferramenta de comunicação pública, tendo em vista sua elevada capacidade de alcance nas áreas urbanas do município, possibilitando a transmissão direta e eficiente de mensagens sonoras em bairros, vias públicas e demais localidades abrangidas pelo perímetro urbano. Trata-se de meio tradicional e eficaz de divulgação, especialmente em municípios em que a comunicação falada em vias públicas continua sendo um dos instrumentos mais acessíveis à coletividade.

A utilização de veículo automotor equipado com sistema de sonorização permite à Câmara Municipal promover a divulgação de sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, audiências públicas, chamamentos à participação popular, campanhas institucionais, informativos sobre matérias de interesse coletivo, bem como comunicados diversos relacionados às atividades parlamentares e administrativas desta Casa Legislativa. Assim, a contratação pretendida visa assegurar que as informações produzidas pelo Poder Legislativo sejam efetivamente levadas ao conhecimento da população, promovendo maior participação popular e fortalecendo o controle social sobre as atividades parlamentares.

Além disso, a propaganda volante revela-se especialmente útil em situações que exigem divulgação célere e ampla, como alterações de datas de sessões, convocações urgentes, avisos de interesse coletivo e ações institucionais que demandem comunicação rápida com a população urbana. Dessa forma, o serviço não apenas complementa os meios digitais e impressos eventualmente utilizados, mas também amplia significativamente a efetividade da comunicação institucional da Câmara Municipal.

Sob o prisma do interesse público, a contratação é plenamente justificável, pois contribui para o cumprimento dos princípios constitucionais e administrativos da publicidade, transparência, eficiência e participação popular, assegurando que os trabalhos legislativos e atos desta Casa de Leis sejam amplamente divulgados à sociedade ipixunense.

Justificativa da quantidade

A definição do quantitativo estimado para a presente contratação foi realizada com base no histórico da contratação anterior promovida por esta Câmara Municipal, considerando a demanda efetivamente verificada em exercícios passados, a frequência das divulgações institucionais e a necessidade contínua de comunicação pública das atividades legislativas e administrativas.

Para a estimativa da quantidade, foram analisadas as necessidades anteriormente atendidas por meio da prestação desse mesmo tipo de serviço, observando-se que a propaganda volante foi utilizada de forma recorrente para a divulgação de sessões legislativas, audiências públicas, avisos oficiais, comunicados institucionais e demais ações desta Casa de Leis. O quantitativo anteriormente contratado mostrou-se parâmetro idôneo e tecnicamente adequado para subsidiar a presente estimativa, por refletir a realidade operacional da Câmara Municipal e a periodicidade das demandas de divulgação pública.

Ressalte-se que a presente projeção quantitativa não decorre de estimativa aleatória, mas de critério objetivo fundado na experiência administrativa pretérita, levando em consideração a utilização efetiva do serviço em contratação anterior e a manutenção da necessidade de divulgação das atividades legislativas ao longo do exercício. Tal metodologia confere maior segurança ao planejamento da contratação, uma vez que permite compatibilizar a futura execução contratual com a real necessidade administrativa do órgão.

Além da contratação anterior, também foi considerada a necessidade de assegurar margem suficiente para atendimento de demandas supervenientes, tais como convocações extraordinárias, realização de audiências públicas, divulgação de matérias de interesse urgente e outras ações institucionais que exijam pronta comunicação à população. Assim, o quantitativo estimado mostra-se compatível com o histórico de consumo e com a necessidade de continuidade dos serviços, sem excesso e sem insuficiência.

Dessa forma, a quantidade prevista para a contratação encontra respaldo técnico no consumo anteriormente registrado por esta Câmara Municipal, revelando-se adequada, razoável e proporcional às necessidades de divulgação institucional do Poder Legislativo de Ipixuna do Pará. Busca-se, com isso, evitar tanto a subdimensionamento do objeto, que poderia comprometer a eficiência da comunicação pública, quanto o superdimensionamento, em observância aos princípios da economicidade, planejamento e interesse público.

Ante o exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de propaganda volante é tecnicamente necessária para o regular desempenho das atividades de comunicação institucional da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, estando a quantidade estimada devidamente justificada com base no histórico da contratação anterior e na continuidade das demandas administrativas e legislativas desta Casa de Leis.

II - FONTES CONSULTADAS

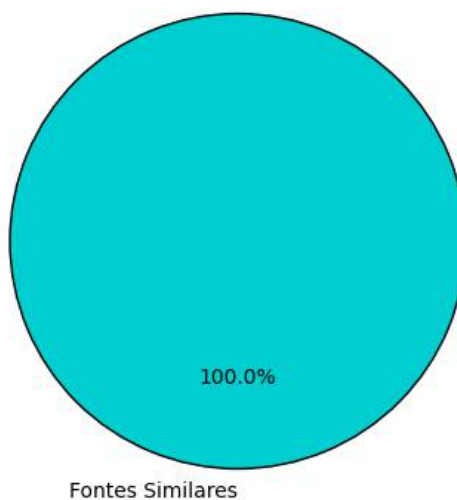
2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- **Artigo 5º, Inciso II:** contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Prioridade nas consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços priorizou exclusivamente a consulta aos sistemas oficiais de preços do governo e contratações públicas similares realizadas anteriormente. O Painel de Preços do governo e o banco de preços em saúde forneceram valores de referência confiáveis para serviços de manutenção e substituição de peças, consolidando uma base sólida de preços praticados no setor público.

Além disso, a análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos no último ano permitiu uma comparação contextualizada dos valores praticados recentemente. Dada a adequação dos dados encontrados nessas fontes para o objeto desta contratação, optou-se por não realizar pesquisa direta com fornecedores, uma vez que os valores obtidos são considerados representativos e suficientemente atualizados para a composição do preço estimado.

2.3. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexecutáveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - SERVIÇO DE CARRO DE SOM

ESPECIFICAÇÃO:

SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - SERVIÇO DE CARRO DE SOM

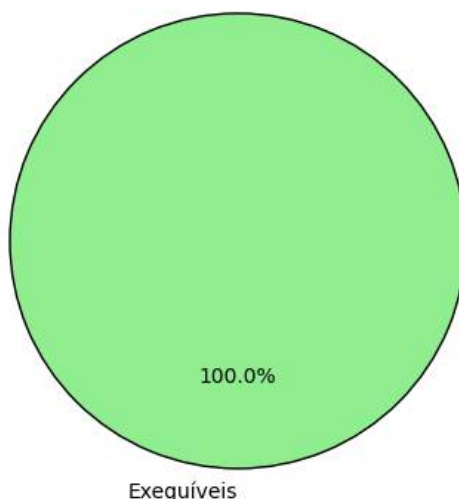
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
370,00	Hora	3	6,79	4,95%	130,37	143,95
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.1	Prefeitura Municipal de Aveiro - Aveiro / PA	Portal de compras públicas		15/05/2025	145,00	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10591504	28.583.601/0001-93 - BEIRA RIO SERVICOS E LOCACOES LTDA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA - Acará / PA	Compras Municipais-PA		03/04/2025	133,00	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10591486	04.951.433/0001-83 - JOSE C. DE ASSIS - ME			Exequível		

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.3	Prefeitura Municipal de São Francisco do Para - São Francisco do Pará / PA	Portal de compras públicas	12/03/2025	133,49
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10591490	41.356.552/0001-14 - RL TEIXEIRA COMERCIO, SERVICOS E PRODUcoes LTDA		Exequível	

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.



V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - SERVIÇO DE CARRO DE SOM	370,0	Média	137,16	50.749,20

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de R\$ 50.749,20 (cinquenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: CARMEM LUCIA PIRES BATISTA, matrícula nº None.

Ipixuna do Pará, 04 de março de 2026

CARMEM LUCIA PIRES
BATISTA
DIAS:96702044291

Assinado de forma digital por CARMEM
LUCIA PIRES BATISTA DIAS:96702044291
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20093

CARMEM LUCIA PIRES BATISTA
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS